



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 6378 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em. 08/12/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de uma passarela na DF 001, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de uma passarela na DF 001, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6378 / 2015
Fls. Nº 01 - 110

A presente indicação foi solicitada pelo Sr. Altair Crescêncio da Silva, prefeito da Rua das Figueiras através de documento apresentado na Câmara em Movimento, realizada no dia 21 de outubro de 2015 na cidade do Gama.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que são obrigadas a atravessar a via cotidianamente, e que devido ao grande movimento de veículos na via, correm sérios riscos de atropelamento.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
Fls. Nº _____

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/Dez/2015 11:13
RITA

DLBS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

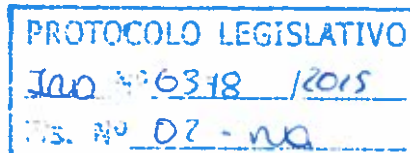


Assim sendo, deve o Senhor Diretor-Geral do DER/DF enviar esforços no sentido de providenciar a construção de uma passarela sobre a mencionada rodovia, o que, além de atender o pleito da comunidade, assegurará proteção a integridade física dos pedestres

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 10/12/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial